



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

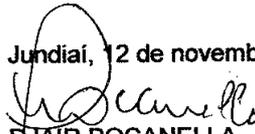
DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0050/2013

Em aditamento ao nosso parecer de nº 0049/2013 e em consonância com a manifestação ocorrida através do of. SMF/GS nº 47/2013 entendemos que o impacto relativo a presente Projeto de Lei é nulo.

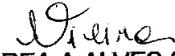
Assim sendo, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 12 de novembro de 2013.


DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro


ANDREA A ALVES SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos